



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3718

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N.º 0365, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Levi Sabino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Levi Sabino da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0366, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Carlos Eduardo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Eduardo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Leandro Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Álvaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0368, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maik Moseli Espina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maik Moseli Espina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Renato Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Rezende**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0449 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Érica Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Érica Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0450 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vanusa Capitini da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanusa Capitini da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0451 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Oziel do Carmo Delfino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Oziel do Carmo Delfino**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0452 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francisco José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0453 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Israel Martins Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0454 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cleuri Afonso Valim, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0455 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Afonso Henrique Freitas Pereira Valim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Afonso Henrique Freitas Pereira Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 0456 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francisco Hélio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Hélio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0457 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Epaminondas Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Epaminondas Pereira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0458 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Josias Cebiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Josias Cebiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0459 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0460 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Carlos André Paulo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos André Paulo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0461 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Clanderson Vieira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clanderson Vieira Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0462 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Geisel Ferreira Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0463, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Swilann Mendes Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Executiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 157/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Swilann Mendes Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Executiva**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0464 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Celma Santos da Silva Carvalho, para ocupar a função gratificada de Gestora-Geral de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Celma Santos da Silva Carvalho**, para ocupar a função gratificada de **Gestora-Geral de Assuntos Administrativos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0465 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Soleni Reginalda Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Soleni Reginalda Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Atos Oficiais**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0466 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Leila dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gestora de Recursos Humanos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leila dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Recursos Humanos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 0467 DE 24 FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andréia Pereira da Costa Ozame, para ocupar a função gratificada de Gestora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0468 DE 24 FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Maria Sônia Grande Ferreira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Sônia Grande Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0469 DE 24 FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sirlei Machado de Almeida Oliveira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0470 DE 24 FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andrea Rosa de Oliveira Rosa, para ocupar a função gratificada de Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Andrea Rosa de Oliveira Rosa**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0471 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ricardo Marcelino Braga, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Ricardo Marcelino Braga**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0472 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francisco Ramon Pereira Barros, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Ramon Pereira Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município** de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0473 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Manoel Rocha Alecrim Neto, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Manoel Rocha Alecrim Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0474 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Tatiane Alencar Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Alencar Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Representação** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0475 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aline Fernanda Miranda Alves, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Aline Fernanda Miranda Alves**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0476 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Hérica Soares Angelo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Ana Hérica Soares Angelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0477 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Renildo Ferreira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Renildo Ferreira Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0478 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vyviane Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Vyviane Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0479 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Atais Bruna Braga Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Atais Bruna Braga Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0480 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vânia Farias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Vânia Farias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora da Junta de Serviço Militar** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0481 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mateus Navarro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Navarro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0482 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Suely Beraldo Zanard dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Convênios, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suely Beraldo Zanard dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Convênios**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0483 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vivaldo Pinto Zeferino, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Técnico, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vivaldo Pinto Zeferino**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador Técnico**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0484 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Keila Ribeiro da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Controle Administrativo, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Ribeiro da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Controle Administrativo**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Paulo Lucena Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desporto da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Lucena Carlos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Desporto** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0486, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ladner Fernandes de Abreu para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ladner Fernandes de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0487, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eloi João Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0488, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jéssica Rodrigues Zorzanello para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Rodrigues Zorzanello** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0489, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Amarildo Messias da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Amarildo Messias da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Clovis Aparecido Lima Araújo para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clovis Aparecido Lima Araújo** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0491, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0492, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daiane Maria Pirez da Paz para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daiane Maria Pirez da Paz** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0493, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Dagliane Pereira da Costa Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dagliane Pereira da Costa Gomes** para

ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0494, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lindomar Barros de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lindomar Barros de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0495, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Renata Pego dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão) da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Pego dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza** (Gerivaldão) da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Reginaldo Rosa de Miranda para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Reginaldo Rosa de Miranda** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira** da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0497, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Carlos Fernandes de Freitas para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Poliesportivo Adão Valdir Lamota, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Fernandes de Freitas** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro Poliesportivo Adão Valdir Lamota**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0498, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Antonio Nunes Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Nunes Ferreira** para ocupar o cargo

em comissão de **Chefe da Seção de Futebol de Campo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0499, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jairo Pereira de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jairo Pereira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0500 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Daniela Braga Aguiar, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Daniela Braga Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0501 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Osvaldo Cazuzu da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes** do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Osvaldo Cazuzu da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0502 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Volnei Inocêncio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Volnei Inocêncio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0503 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Maria Alves Santos Vizeli, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0504 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Edilaine Alves da Silva Nogueira, da função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 135/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Edilaine Alves da Silva Nogueira**, da função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0505, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sílvia Aparecida Alves de Oliveira, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 136/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sílvia Aparecida Alves de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0506 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Edilaine Alves da Silva Nogueira, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 137/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edilaine Alves da Silva Nogueira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ellen Cristina da Silva Haffermann, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 030/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ellen Cristina da Silva Haffermann**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0508 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lucimeire Eliane Zanettin, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucimeire Eliane Zanettin**, para ocupar a

função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0509 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Emyly Eduarda Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Emyly Eduarda Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0510 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Denio Guilherme Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Denio Guilherme Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0511 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Roberto Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0512 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Claudia Meyer Donadel, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudia Meyer Donadel**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0513 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lara Clarice Brondolo Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lara Clarice Brondolo Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0529 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eliade Gader Martins Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Eliade Gader Martins Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização de Obras**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0530 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rodrigo Minoru Komatsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigo Minoru Komatsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0531 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Beatriz Freitas Giacomini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Beatriz Freitas Giacomini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0532 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Anderson Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0533 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Laís de Oliveira Moura, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Laís de Oliveira Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0534 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Zilândia Guedes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Zilândia Guedes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0535 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Tais Correia Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Tais Correia Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0536 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Isabella Tavares Lira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Isabella Tavares Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0537 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Isaías Leite da Silva Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Isaías Leite da Silva Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0538 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Janaína Aparecida Cristal, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Janaína Aparecida Cristal**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pessoal**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0539 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francisco Oliveira do Norte, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Oliveira do Norte**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0540 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia D'any da Penha Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **D'any da Penha Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0541 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Iria Verônica Kliemann Di Benedetto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Iria Verônica Kliemann Di Benedetto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0542 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daniela Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0543 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruna Cortez Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Cortez Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0544 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sammy Eloisa Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sammy Eloisa Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador IV**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0545 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Paula Moraes Andrade Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Moraes Andrade Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0546 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Paula Rosa Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Rosa Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador III**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Paola de Barros Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paola de Barros Silva**, para ocupar o cargo

em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0548, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gabriel Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0549, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Melissa Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Melissa Arantes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mateus Morais Escudero, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Morais Escudero**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Ana Angélica Agra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Angélica Agra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0552, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marilza Aparecida da Silva Grego, para ocupar o cargo em

comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marilza Aparecida da Silva Grego**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Mylena de Campos Lyra, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mylena de Campos Lyra**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia João Mercadante Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Mercadante Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Zenilda Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada **Zenilda Rodrigues de Souza**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Flávio Tezori, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Flávio Tezori**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia, Espedita Gloria de Almeida Abdala para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Espedita Gloria de Almeida Abdala**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0559, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jessica Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jessica Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosane dos Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos Cristo, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valdirene Aparecida Cisconetti, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Valdirene Aparecida Cisconetti**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andréia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Amanda Cristina Francisco Nobre, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Cristina Francisco Nobre**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marília Borges Franco, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marília Borges Franco**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Hariel Henrique Rodrigues Vieira, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hariel Henrique Rodrigues Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Roberto Gutierrez da Rocha Filho para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto Gutierrez da Rocha Filho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Wanderson Pereira Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wanderson Pereira Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sidney Silva Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sidney Silva Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atletismo**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0571, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Elzimar Aparecida Vieira da Silva para ocupar a função de gratificada de Gerente-Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elzimar Aparecida Vieira da Silva** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Jucelia Vieira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucelia Vieira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Valmir Rodrigues da Cruz para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Rodrigues da Cruz** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Tributário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Davi Mauro de Jesus para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Katia Tavares Gouveia**, para ocupar o

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Davi Mauro de Jesus** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Tributário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Aline Pereira dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aline Pereira dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Fernando Leardo Guimarães para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Leardo Guimarães** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de ISSQN**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marcos Oliveira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Oliveira da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Licença e outras receitas**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Emanuely Franco da Costa para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Katia Tavares Gouveia**, para ocupar o

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Emanuely Franco da Costa** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Luciana Machado Lopes Calado para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Controle e Conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Machado Lopes Calado** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Controle e Conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gabriel Costa Longa Garcia para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Costa Longa Garcia** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0581, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Vera Lucia Lucena Ribeiro para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vera Lucia Lucena Ribeiro** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Keila Katia Tavares Gouveia para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Katia Tavares Gouveia**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0583, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Julia Rayka Beloni Nascimento para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Julia Rayka Beloni Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0584, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Victor Fernando Santos Bortolotte para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Victor Fernando Santos Bortolotte** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0585, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Francilane Magalhães Santos para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Execução e Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francilane Magalhães Santos** para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Execução e Controle Orçamentário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Roberta Santos Linhares para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Roberta Santos Linhares** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0587, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marivania Patriota Menezes para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marivania Patriota Menezes** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Controle Orçamentário Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Danielle da Silva Amaral para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Danielle da Silva Amaral** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Execução Orçamentária Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0589, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sonete Diogo Pereira para ocupar a função gratificada de **Contadora Geral do Município** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira** para ocupar a função gratificada de **Contadora Geral do Município** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Bruna Franciely Gomes Luna para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade Centralizada**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Franciely Gomes Luna** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade Centralizada**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Eliane Santos Silva Soares para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade de Educação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Santos Silva Soares** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade de Educação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0592, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Daniela Pestana Venturini para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Pestana Venturini** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0593, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Marlei de Barros da Silva para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marlei de Barros da Silva** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josenita Dutra Lana** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Makciwaldo Paiva Mugrave para ocupar a função gratificada

de Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Makciwaldo Paiva Mugrave** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade de Sistemas de Custos** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Antônio Aguiar de Souza Filho para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade para Gestão Fiscal e Normatização Contábil e Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Aguiar de Souza Filho** para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade para Gestão Fiscal e Normatização Contábil e Fazendária** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Izaiane Espinosa de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Izaiane Espinosa de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0598, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Taylanne Rodrigues Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Taylanne Rodrigues Gomes** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0599, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Prycylla Dias Máximo para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal

de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Prycylla Dias Máximo** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0600, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Alex Maciel de Souza para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico Contábil e Fazendário I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Maciel de Souza** para ocupar a função gratificada de **Assessor Técnico Contábil e Fazendário I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0601, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Lourdes Ropelli Diaz para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica Contábil e Fazendária I da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lourdes Ropelli Diaz** para ocupar a função gratificada de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária I** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0602, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Silvana de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendária II da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silvana de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendária II** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0603, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rosana David Dantas para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeiro do Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana David Dantas** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Financeiro do Tesouro** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0604, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Talita Lelis de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira da Educação da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Talita Lelis de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Educação** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0605, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Poliana Luz Coelho para ocupar a função gratificada Coordenadora Financeira da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Poliana Luz Coelho** para ocupar a função gratificada **Coordenadora Financeira da Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0606, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Karina Oliveira Vieira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Karina Oliveira Vieira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Financeira do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0607, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Andréia Cristia Alves para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Cristia Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Financeira** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0608, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Rafael Teodoro Magalhães para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Teodoro Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0609, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gleiciane Vidal Souza para ocupar o cargo em comissão de Controladora-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora-Geral de Preços**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0610, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Arielle Fernandes Alves para ocupar o cargo em comissão de Cotadora, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Arielle Fernandes Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0611, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Thalia Maria da Silva Pena para ocupar o cargo em comis-

são de Cotadora, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thalia Maria da Silva Pena** para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gilberto Filho da Silva Dacol para ocupar o cargo em comissão de Cotador, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gilberto Filho da Silva Dacol** para ocupar o cargo em comissão de **Cotador**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0613, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Pamela Vieira Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Pamela Vieira Carvalho** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0614, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Sônia Regina da Silva para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Regina da Silva** para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Ata de Registro de Preço**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, do Processo Seletivo Simplificado, promovido pelo Município de Ji-Paraná,

Considerando o Parecer Jurídico nº 131/PGM/PMJP/2022, e Memorando n. 201/DRH/SEMUSA/2022, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 6-4587/2021 Vols. I e II,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado e válido em todos os seus termos os contratos emergenciais do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n. 003/SEMAD/2021-SEMAD/SEMUSA, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sangue é Vida

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade